



## **1. PRESENCAS:**

### **1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças  
Adm. Elizabeth da Costa Bastos – VP de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – VP de Educação, Estudos e Pesquisas  
Adm. Leocir Dal Pai – V.P. de Registro Profissional  
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização  
Adm. Agamêmnom Rocha Souza  
Adm. César José Campos  
Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto  
Adm. Reginaldo Souza de Oliveira  
Adm. Renata Motta Vasconcellos  
Tecnólogo Waldir Irineu da Silva Junior

### **1.2. Conselheiros Suplentes:**

Adm. Elioneide da Silva Souza Venâncio  
Adm. Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues  
Adm. Firmino Sousa Carneiro  
Adm. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos  
Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda  
Adm. Reinaldo Faissal  
Tecnóloga Patrícia Arvellos

### **1.3. Outras Presenças:**

Adm. Wagner Siqueira – Conselheiro Federal Efetivo pelo CRA-RJ  
Adm. Jorge Humberto M.Sampaio – Conselheiro Federal Suplente pelo CRA-RJ  
Adm. Rita Borges - Coordenadora da Comissão Especial de Marketing  
Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário  
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador Administrativo  
Adm. José Ricardo da Silva – Coordenador Financeiro  
Adm. Marta Almeida – Coordenadora de Interiorização  
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Chefe do Setor de Fiscalização  
Adm. Rômulo Cesar Pontes Fidelis – Coordenador de TI  
Adm. Roberta Martins – Chefe da Secretaria Geral e Licitações  
Tecnóloga Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência



Adm. Norma Godoy – Assessora da Superintendência  
Adm. Raphael Monteiro – Assessor de Relações Acadêmicas  
Adm. Ana Cristina Cézar dos Santos – Chefe do Setor de Pessoa Jurídica  
Julia Tito – Chefe da Biblioteca  
Kátia Biaia – Chefe da Assessoria de Comunicação do CRA-RJ  
Erika dos Anjos – Assessora de Comunicação  
Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro do CRA-RJ  
Marcelo Vieira – Assessor Técnico

## **2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**

### **2.1. Abertura:**

O Presidente do CRA-RJ deu as boas-vindas a todos os Conselheiros Regionais, aos Conselheiros Federais, aos representantes das Casas do Administrador e aos colaboradores do CRA-RJ que acompanham esta sessão plenária virtual do CRA-RJ.

### **2.2. Fala do Presidente do CRA-RJ:**

O Presidente do CRA-RJ registrou as presenças dos Conselheiros Federais Wagner Siqueira e Jorge Humberto Moreira Sampaio. Informou que alguns colaboradores do CRA-RJ foram diagnosticados com Covid 19, passam bem, estão sob cuidados médicos, e desejou a todos um pronto restabelecimento. Aproveitou para parabenizar o Conselheiro Waldir Irineu e o Chefe da Assessoria de RH, Adm. Luiz Miller pelos aniversários recentemente celebrados. Parabenizou ainda toda a categoria dos enfermeiros e o Conselho Regional de Enfermagem (COREN-RJ) pelo transcurso, nesta data, do Dia do Enfermeiro.

### **2.3. Anteprojeto do Regulamento de Cobrança do Sistema CFA/CRA:**

O Presidente do CRA-RJ informou o recebimento do Ofício Circular nº 94/2020/CFA de 07/05/2020, solicitando contribuições dos CRAs na formulação do novo Regulamento de Cobrança do Sistema CFA/CRA. O Presidente do CRA-RJ declarou sua surpresa com a intempestividade e insensibilidade do CFA diante do momento crítico por que todos passam; além do fato do anteprojeto enviado pelo CFA representar um retrocesso em relação ao que o CRA-RJ modernamente pratica no que tange às cobranças extrajudiciais, sempre em consonância com as legislações vigentes. Disse ainda o Presidente do CRA-RJ que a proposta do CFA está em colisão com a Resolução Normativa CFA nº 335, e que por isso deve ser revista; e concluiu a sua análise informando que as contribuições dos CRAs deverão ser enviadas ao CFA até o dia 02 de junho de 2020. Com a palavra, o Dr. Marcelo Almeida, Assessor Jurídico do CRA-RJ, disse que a proposta do CFA vai de encontro ao que é preconizado pelos tribunais de justiça que recomendam a conciliação de



débitos entre as partes, como vem sendo praticado pelo CRA-RJ há muitos anos; e que a proposta do CFA inviabiliza a negociação.

#### **2.4. Plano de Retomada das Atividades do CRA-RJ:**

O Presidente do CRA-RJ disse que recebeu as contribuições das Conselheiras Mara Biasi, Elizabeth Bastos e Patrícia Arvellos, e do Conselheiro Agamêmnom Rocha Souza, para consolidação do Plano de Retomada das Atividades do CRA-RJ, pós pandemia. De acordo com o Presidente do CRA-RJ, é urgente a definição e implantação de um novo modelo de governança para o CRA-RJ, com foco prioritário na recuperação de receita e na racionalização de despesas. Com a palavra a Conselheira Elizabeth Bastos disse que a sua proposta possui ações em com foco externo e interno. As com foco externo podem ser imediatamente implantadas por disporem de reduzido investimento e têm por objetivo central a valorização das “posições que estão em alta durante e pós-pandemia, por exemplo Logística e Gestão de Serviços em Saúde”, e “o olhar para as áreas da administração que estão enfraquecidas, visando a sua recuperação”; que a UCAdm deverá ser fortalecida diante no novo cenário; propôs o desenvolvimento de uma cartilha de orientação financeira, para ajuda às PJ e PFs registradas no CRA-RJ; Em função de a taxa Selic ter caído, pode existir uma oportunidade para os microempresários, e que isso esse tema deve ser estudado, gerando um projeto para orientação a esse público, para se levar a esse público; Propõe ainda a elaboração de material orientativo aos gestores para a preparação das equipes durante e após a pandemia, com a humanização da relação, mesmo nos casos em que houver a necessidade de demissão de pessoal. Suas propostas, orientadas ao público externo, buscam apresentar soluções. Propôs também um cronograma, com ações imediatas e ações que poderão ocorrer, dependendo da receita, devendo a Diretoria Executiva avaliar cada qual; que as perdas de benefícios para os funcionários devem ser minimizadas por ações internas dos gestores conjugadas para minimizar os seus efeitos; que as possibilidades de receita devem ser trabalhadas; que os gestores deverão estudar como viabilizar essas medidas internas e externas; que a biblioteca deverá rever a plataforma virtual de pesquisas a fim de se tornar mais atrativa na revisão e reforço dos convênios com as IES; Sugere a intensificação das ações da van itinerante do CRA-RJ e a mudança nos horários de atendimento da Central; investimento na central telefônica do CRA-RJ, já que uma possível redução de quadro implicará em permanente avaliação e treinamento do pessoal; desinfecção do prédio do CRA-RJ; revisão do layout dos setores do CRA-RJ para cuidado no atendimento pós pandemia; redução de custos fixos, pela reavaliação de benefícios funcionais; análise de cenários financeiros, principalmente em um quadro de ausência de recursos, para se pensar em saídas se os cenários piorarem. A Conselheira Mara Biasi parabenizou a Conselheira Elizabeth Bastos e disse que a proposta que



encaminhou ao Presidente do CRA-RJ diz respeito à capacidade de aumento da receita do CRA-RJ e à redução das despesas em geral, questões essas que deverão ser incorporadas à cultura e às práticas de gestão até hoje vigentes na entidade; que o home office poderá ser incorporado ao novo modelo de gestão da entidade; bem como a revisão do quadro de pessoal, da estrutura organizacional e dos processos de trabalho; que o perfil quantitativo do quadro de pessoal deverá ser alterado, mas sobretudo a questão qualitativa que implicará em treinamento para requalificação e fortalecimento da área de RH para cumprir essa missão; que a “máquina” do CRA-RJ deverá ser preparada para a sua atuação em novo cenário, para uma visão de entidade influenciadora no campo institucional, tudo a partir de uma análise em profundidade dos gestores; que deveremos empreender um esforço para a reconstrução do Sistema CFA/CRAs, vez que hoje inexistente esse “sistema” que deveria servir para fortalecer todas as partes nele contidas, já que esse engajamento não acontece hoje devido a uma série de circunstâncias que impedem esse salto; concluiu dizendo que é necessário definir “quem vai fazer o que no novo CRA-RJ” pós desconcentração e redistribuição de tarefas, inclusive levando também em consideração as Casas do Administrador do interior; que na retomada deverá ser realizada a desinfecção do prédio e que tudo isso passará a ser uma prática daqui em diante; que o desligamento de pessoas do quadro é inevitável e que deverá ser realizado da forma mais humana possível, mas levando em conta o tamanho da estrutura e as pessoas que o CRA-RJ deverá ter para atender ao novo cenário que impõe muitas mudanças. A Conselheira Patrícia Arvellos disse que o CRA-RJ deverá realizar um estudo para um possível home office que implica em custos, como celular e internet institucional, que deverão ser calculados antes de qualquer decisão nesse sentido; que o quadro deve ser redesenhado diante das necessidades pós-pandemia; propôs rever o benefício do plano de saúde que deverá ser renegociado em contato com outras corretoras do segmento, analisando inclusive a coparticipação dos funcionários do CRA-RJ; que os fornecedores de alimentação e refeição deverão ser contatados para revisão dos custos hoje praticados; que deve-se pensar em novas estratégias de retenção dos registrados no CRA-RJ, valendo-se inclusive da UCAdm que adiciona muito valor ao registro. Disse ainda que, além de estudar a viabilidade em adotar o teletrabalho, com os recursos físicos e tecnológicos x custos, temos que após decidir em adotar, treinar os colaboradores para atuar dessa forma; que foi uma mudança brusca pra muitos e nem todos possuem os recursos necessários para atender à demanda do home office; que além desses recursos, tem a questão da adaptação, administração do tempo, como fazer o timesheet de forma eficaz, jornada flexível etc. O Presidente do CRA-RJ agradeceu as contribuições explanadas pelas Conselheiras, disse que ainda não teve tempo de ler a contribuição recém chegada do Conselheiro Agamêmnon Rocha Souza; estendeu por mais uma



semana o prazo para o recebimento de novas contribuições e agendou para 26/5/2020 o debate de uma proposta a ser consolidada e aprovada pelo Plenário do CRA-RJ.

**2.5. Ofício do CRA-RJ ao CFA informando sobre cota-parte e balancete de março/2020:**

Comunicado pelo Presidente do CRA-RJ, o envio do Ofício CRA-PRES nº 036 de 05/05/2020, por meio do qual este Conselho informa ao CFA que o balancete de março de 2020, do CRA-RJ, foi submetido e aprovado em sessão plenária virtual deste Regional, realizada no dia 30/04/2020, e encaminhado por e-mail oficial ao CFA no mesmo dia. E que “em relação à cota parte de março de 2020, devido às contingências decorrentes da grave crise sanitária por que passa o mundo, o Brasil, os profissionais e as empresas em geral, e portanto o CRA-RJ, o Plenário do CRA-RJ considerou prudente não efetivarmos, por hora, esse repasse ao CFA, uma vez que o pagamento dos salários dos funcionários é vital para governabilidade da instituição. [...] os valores devidos pelo CRA-RJ ao CFA estão devidamente contabilizados e serão oportunamente honrados, como sempre o foram por parte deste CRA-RJ”. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Roberto Fernandes Araujo, Vice-presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ, disse que essa resposta enfática ao CFA indica que o CRA-RJ tem que priorizar o pagamento de despesas que mantenham o funcionamento da entidade, e concluiu dizendo que a receita continua sendo objeto de construção de propostas pelas áreas mas que o foco em despesas é necessário. Disse ainda que no mês de abril registrou-se uma queda de aproximadamente 40% na receita, e que em maio essa redução poderá chegar a 65%, quando comparado com os mesmos meses de 2019. O Presidente do CRA-RJ disse que há um movimento dos Presidentes dos CRAs no sentido de se debater a crise e encaminhar ao CFA uma proposta de ações que assegurem a governabilidade para os CRAs, especialmente neste exercício; aduziu que apenas três CRAs recolheram a cota parte de março/2020 até este momento; e pediu a ajuda dos Conselheiros Federais Wagner Siqueira e Jorge Humberto Moreira Sampaio na elaboração de uma proposta de sustentabilidade dos CRAs.

**2.6. Resolução Normativa CRA-RJ nº 335 de 29.4.20 – Altera a Resolução Normativa CRA-RJ nº 317 de 17.5.19 que dispõe sobre programa de recuperação de créditos:**

O Presidente do CRA-RJ informou da edição da Resolução Normativa CRA-RJ nº 335 de 29/4/20 que altera a Resolução Normativa CRA-RJ nº 317 de 17.5.19 que dispõe sobre programa de recuperação de créditos.

**2.7. Resolução Normativa CRA-RJ nº 336 de 30.4.20 – Altera e regulamenta o RCA e o RCC no âmbito do Estado do RJ:**

O Presidente do CRA-RJ informou da edição da Resolução Normativa CRA-RJ nº 336, de 30/4/20, que altera e regulamenta o Registro de Comprovação de Aptidão para Desempenho de Atividades de Administração – RCA e o Registro de Certificação de Currículo – RCC no âmbito do Estado do RJ, mediante a exclusão do art. 8º, tendo em vista a necessidade de disciplinar e melhor sistematizar as regras da emissão de certidões de RCA, em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Federal de Administração.

**2.8. Campanha “Administrador e Empreendedor: Unidos no fortalecimento dos negócios”:**

O Presidente do CRA-RJ informou sobre o recebimento do Ofício Circular nº 92/2020/CFA de 28.4.20, dando conta de que a Câmara de Desenvolvimento Institucional (CDI), desenvolveu a campanha "Administrador e Empreendedor: unidos no fortalecimento dos negócios“, cujo objetivo precípua é oferecer e disponibilizar consultorias empresariais, gratuitas, para microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPP), ofertadas voluntariamente por profissionais de Administração: Administradores e Tecnólogos. Com a palavra, o Conselheiro Federal Wagner Siqueira, disse que essa oferta gratuita de serviço de consultoria apresentada pelo CFA, é antiética uma vez que as empresas de consultoria registradas nos CRAs é que são legal e tecnicamente capacitadas para a prestação desse serviço; e que a oferta do CFA agrava a crise pois retira ou reduz o trabalho de consultores e de consultorias registradas no CRAs. “A solidariedade de empresas de consultoria e de consultores ao oferecerem serviços gratuitos deve ser um ato de vontade de cada um, mas não uma indução de solidariedade patrocinada pelo Sistema que os obriga ao registro. Ademais, centenas de colegas sem qualquer expertise, mesmo que bem intencionados, vão se lançar como consultores, com o aval do Sistema CFA/CRAs, para prestar esses serviços e, no caso de mau desempenho, ainda seremos responsabilizados”, completou o Conselheiro Wagner Siqueira. O Presidente do CRA-RJ, os Conselheiros Cesar José Campos, Francisco Carlos Santos de Jesus, Antonio Rodrigues de Andrade, Mara Biasi, Agamênom Rocha Souza e Reginaldo Souza, além do Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio, declararam concordar com a posição apresentada pelo Conselheiro Wagner Siqueira. O Presidente do CRA-RJ disse que a proposta do CFA será desconsiderada e arquivada, além de encaminhada uma resposta, com as razões do CRA-RJ, ao CFA.



### **2.9. Fórum de Desenvolvimento do Rio de Janeiro / Câmara Setorial de Formação Profissional e Educação Tecnológica / ALERJ: Painel “Avaliação do Impacto Econômico do novo Coronavírus no Estado do RJ”:**

O Presidente do CRA-RJ apresentou o convite que foi recebido para a participação do CRA-RJ no painel “Avaliação do Impacto Econômico do novo Coronavírus no Estado do RJ”, promovido pela Câmara Setorial de Formação Profissional e Educação Tecnológica do Fórum de Desenvolvimento do Rio de Janeiro mantido pela ALERJ. A Conselheira Fernanda Tauil registrou que “representantes do CEPERJ, Laboratório de Aceleração da Eficiência Pública da Casa Civil (LAEP), já possuem em sua essência colaborar com o serviço público e sociedade e nesse contexto o LAEP elaborou a “Guia de Boas Práticas p o trabalho a distância” disponível p toda sociedade e a Escola de Governo do CEPERJ desenvolveu uma metodologia para abordar o teletrabalho, por meio do curso on line que está disponível há 25 dias para toda sociedade no portal da Fundação CEPERJ, e já vem ganhando muita visibilidade pelos que buscam o desenvolvimento. A EMBRAPA participou do Fórum também e relatou que a empresa ainda não tinha implantado de fato o teletrabalho na empresa. Os funcionários estavam inseguros pela difícil adaptação e fizeram uma campanha #juntosnaquarentena para estimular os amigos a usarem as ferramentas. Para os líderes e gestores da Embrapa foi um grande desafio manter conectado a equipe e que esse cenário deu uma acelerada em vários tipos de acesso, hoje é um outro mundo em que vivemos, agora eles podem trabalhar fora da sede, antes só o pessoal de pesquisa sabia utilizar a fundo essas ferramentas. O CEO da Livre do Brasil, empresa de tecnologia relatou as vantagens que o teletrabalho trouxe e destacou que a segurança de dados é muito importante, pois os dados da empresa podem ser colocado em risco.”

### **2.10. Dissolução da Comissão Especial de Mediação e Arbitragem:**

O Presidente do CRA-RJ apresentou a Portaria CRA-RJ nº 29 de 30.04.20, que dispõe sobre a dissolução da Comissão Especial de Mediação e Arbitragem, conforme preceitua o art.24, inciso III da RN CRA-RJ nº305/2018. A Conselheira Mara Biasi disse que a referida Comissão não cumpriu obrigações constantes da RN CRA-RJ nº305/2018. O Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus registrou que na origem a Adm. Denize Dal Pai realizou um belo trabalho, mas que depois acabou se perdendo.

### **2.11. Aprovação do 32º Aditivo da Qualicorp:**

O Presidente do CRA-RJ apresentou o 32º Aditivo da Qualicorp, que prevê a inclusão do Produto Direto, no lugar do produto Ideal que era comercializado no portfólio da Sulamerica. Esse novo produto não tem livre escolha com reembolso, portanto, o beneficiário deve escolher na rede credenciada e ao invés de ser um produto Nacional, terá cobertura em alguns municípios. Aprovado pelo Plenário do CRA-RJ.



**2.12. Franquia da Palavra:**

A Conselheira Elizabeth Bastos informou que estará de férias, em Furnas onde atua profissionalmente, no mês de junho e que nesse momento poderá investir mais tempo na recuperação econômico-financeira do CRA-RJ.

**2.13. Relato de processos de registro e de fiscalização:**

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 19 (dezenove) processos nesta sessão sendo 02(dois) processos do Conselheiro Waldir Irineu da Silva Junior, 01(um) processo do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 02(dois) processos da Conselheira Elizabeth da Costa Bastos, 01(um) processo do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 01(um) processo do Conselheiro Cesar José de Campos, 01(um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 02(dois) processos do Conselheiro Agamênom Rocha Souza, 01(um) processo do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 03(três) processos do Conselheiro Reginaldo Souza de Oliveira, 02(dois) processos da Conselheira Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto e 03(três) processos do Conselheiro Leocir Dal Pai.

**2.14. Aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 4051 de 30.04.2020:**

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a ata da Sessão Plenária do CRA-RJ nº 4051 de 30.04.2020.

**3. ENCERRAMENTO:**

**3.1.** A sessão foi encerrada pelo Presidente do CRA-RJ, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira, assim como vista e rubricada pelos conselheiros titulares presentes à sessão.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo  
VP de Administração e Finanças  
CRA-RJ nº 01-04632

Adm. Wallace de Souza Vieira  
Presidente  
CRA-RJ nº 01-13247